

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1257

Em 3 de setembro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 841ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 2).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência e seus Anexos (peças 3 a 10), a minuta do edital (peça 26) e a minuta do contrato (peça 27), do processo nº 59510.002395/2024-53-e, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para demolição de 02 (duas) passagens molhadas, sendo uma localizada na comunidade rural de Mata Égua, no rio São Lamberto, e outra localizada na comunidade rural Dos Vital, no rio Traíras, ambas no município de Claro dos Poções, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 203/2024 (peça 30), do processo nº 59510.002395/2024-53-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a contratação de empresa especializada para demolição de 02 (duas) passagens molhadas, sendo uma localizada na comunidade rural de Mata Égua, no rio São Lamberto, e outra localizada na comunidade rural Dos Vital, no rio Traíras, ambas no município de Claro dos Poções, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 161.223,25 (cento e sessenta e um mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 15.244.2317.00SX.0031 - "Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - no estado de Minas Gerais", Programa de Trabalho (PT) previsto e aprovado na LOA 2024 (Lei 14.822 de 22/01/2024), GND (4), conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentaria - ADO nº 01/2024-L - 1ª/SR (peça 23).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1264/2024
Processo nº 59510.002395/2024-53